

**FRAMEWORK DE  
FINANCIAMENTO  
SUSTENTÁVEL E AZUL**



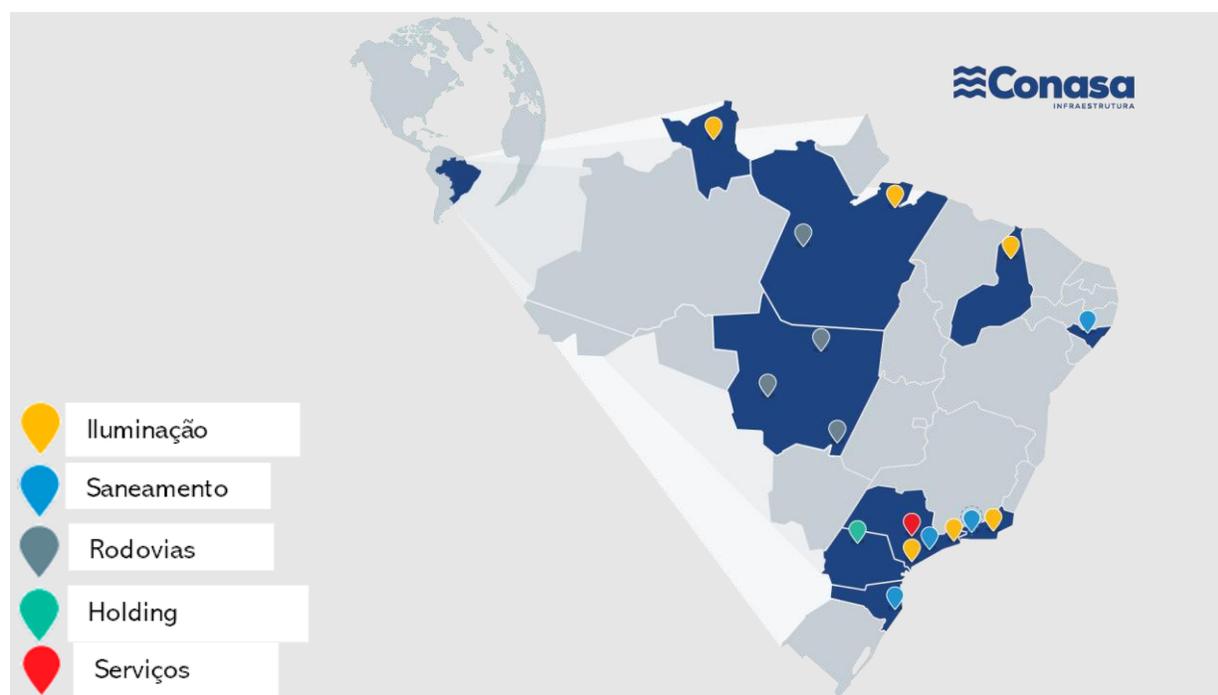
**Outubro, 2023**

# Framework De Financiamento Sustentável E Azul

## 1. SOBRE O GRUPO CONASA

### 1.1. Atividades do Grupo

Sediado em Londrina, PR, desde 2007, o **Grupo Conasa** (“Conasa”, “Grupo” ou “Companhia”) consolidou-se como uma plataforma de investimentos em concessões de infraestrutura de médio porte. Hoje, a companhia opera 23 (vinte e três) empresas nos segmentos de saneamento, energia e rodovias, contribuindo para o desenvolvimento do país no acesso a serviços essenciais em diversos estados em todas as regiões do país.



O Grupo atua nos setores de saneamento, energia e rodovias, investindo na expansão sustentável da infraestrutura de serviços essenciais no Brasil.

Voltada inicialmente para os segmentos de saneamento, a Conasa Infraestrutura hoje opera também na gestão de serviços de iluminação pública e rodovias, especialmente por meio de Sociedades de Propósito Específico, em concessões e parcerias público-privadas de longo prazo. A fim de integrar as especificidades de cada segmento, foram criadas quatro grandes áreas que gerenciam as unidades operacionais.

No ano de 2022, as operações das suas investidas incluem o atendimento a 1.395 milhões de pessoas em saneamento e a gestão de 283 mil pontos de iluminação e 1.529 km de rodovias. As operações estão localizadas nas 5 regiões do Brasil, presentes nos estados do Paraná, Mato Grosso, Piauí, Alagoas, Rio de Janeiro, São Paulo, Santa Catarina e Pará.

Abaixo estão descritos cada um dos negócios da CONASA, e sua forma de operação:

### Conasa Saneamento



Com atuação em quatro estados, atendendo mais 1,4 milhão de habitantes no âmbito da sua atuação.

Ampliar o acesso ao saneamento básico no Brasil revela-se essencial e urgente diante do cenário atual. Segundo o Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (SNIS), em 2021 44% dos brasileiros ainda não possuíam acesso a rede de esgoto tratado. Nesse contexto, a Conasa se posiciona como agente engajado e comprometido com a mudança do cenário atual, investindo com responsabilidade e contribuindo com a expansão do acesso a serviços de água e esgoto no país.

### Conasa Serviços



O saneamento industrial exerce o papel de prevenir a contaminação do solo, de águas superficiais, e dos lençóis freáticos e do ar, preservando os recursos naturais para a presente e futuras gerações, o tratamento de efluentes industriais e reveste igualmente um aspecto de impacto econômico. A complexidade e o alto custo de investimento no processo de tratamento levam muitas empresas a buscar a terceirização do serviço. O Grupo Conasa, por meio da Conasa Sanetrat, busca atuar para conseguir suprir essa demanda, que exige cuidado e excelência.

## Conasa Energia



A Conasa Energia atua em 5 Estados, atendendo 3,7 milhões de habitantes.

A velocidade da urbanização no mundo atual exige soluções inovadoras que representam novas oportunidades para a gestão pública, beneficiando a população, e é nesse contexto que a Conasa Energia atua. A eficiência energética dos parques de iluminação pública é um mecanismo de economia de energia adotado em nossas unidades operacionais, proporcionando redução efetiva de gastos para a sociedade e mitigando o impacto ambiental.

- Gestão de iluminação pública
- Eficiência energética

## Conasa Rodovias



Atuação em 2 estados, e operando em 1.545 km de rodovias pelo país.

Com a Conasa Rodovias, o grupo está cada vez mais presente e atuante nas rotas do agronegócio nacional e na modernização da quarta maior malha rodoviária do mundo (BR-163), por onde trafega atualmente 65% do volume de cargas transportadas no país, segundo dados da Confederação Nacional do Transporte (CNT).

## 1.2. Governança Corporativa

Ao adotar os elevados padrões de governança recomendados pelo IBGC (Instituto Brasileiro de Governança Corporativa), o Grupo Conasa compromete-se com as melhores práticas do mercado. Sociedade anônima de capital fechado, ainda assim adere às diretrizes da CVM (Comissão de Valores Mobiliários) para empresas listadas, buscando adequar-se aos padrões do segmento Novo Mercado da B3 e do ISE (Índice de Sustentabilidade Empresarial). Trimestralmente, os balanços da companhia são auditados pela Pricewaterhouse Coopers (PwC Brasil) e divulgados aos investidores no site de RI: <http://www.conasa.com/ri>

Os conselheiros são nomeados para um mandato de dois anos, segundo critérios de disponibilidade de tempo para o exercício de suas funções, diversidade de conhecimentos, experiências, comportamentos, aspectos culturais, faixa etária e gênero.

Conforme previsto em seu regimento, o Conselho de Administração monitora mensalmente os impactos decorrentes das atividades da empresa, define a criação e acompanha as atividades dos comitês, cuja composição deve incluir a participação de pelo menos um conselheiro. Em reuniões trimestrais, o Conselho acompanha e avalia os processos relativos a compliance, meio ambiente, saúde e segurança do trabalho e impacto social, bem como os riscos inerentes a tais questões.

A Conasa Infraestrutura acompanha os resultados das unidades operacionais por meio de seus representantes nos conselhos de administração e diretorias. As decisões relativas aos tópicos econômicos, ambientais e sociais são tomadas no âmbito da Diretoria, que acompanha os principais indicadores de desempenho econômico e operacional, bem como os indicadores socioambientais, com suporte dos comitês. O Conselho de Administração estabelece metas de desempenho para o Diretor Presidente e para os demais Diretores Executivos no início do exercício e realiza periodicamente a avaliação destes profissionais.

### Estrutura de governança



## **Comitês**

Os comitês da Companhia têm caráter de assessoramento, que deverão atuar como órgãos auxiliares, sem poderes deliberativos, podendo exercer funções técnicas ou de assessoramento dos administradores.

Três comitês dão suporte à governança: o **Comitê de Auditoria e Riscos**, criado em 2021 e composto por um conselheiro e dois membros aprovados pelos conselheiros, com conhecimento notório a matéria, o **Comitê de Compliance** também criado em 2021 e composto por executivos das áreas de RH, Meio Ambiente, Controller, Jurídico, Adm.Financeiro e Compliance Officer e o **Comitê de EHS** (*Environment, Health and Safety*, ou Meio Ambiente, Saúde e Segurança, em português), criado em 2023 e composto por um conselheiro e um membro aprovado em conselho, com conhecimento notório ao tema. A criação do comitê EHS é um resultado da preocupação do Conselho quanto as questões climáticas, saúde e segurança do trabalho, vetor importante para o crescimento sustentável.

### **ESG** (*Environmental, Social, and Corporate Governance*)

Outra ação importante foi a criação, por parte do Presidente da Companhia, da área de ESG (*Environmental, Social, and Corporate Governance*, ou Meio Ambiente, Sociedade e Governança Corporativa, em português) a qual responde diretamente ao Presidente da Companhia e tem como principais diretrizes para o Meio Ambiente: gestão de resíduos e elementos perigosos/tóxico, mudanças climáticas, energia e emissões de gases de efeito estufa (GEE), qualidade da água, uso responsável da águas em operações/gerenciamento, biodiversidade e bem-estar ecológico, impactos do uso da terra e do oceano e uso de materiais.

### **1.3. Estratégia de Sustentabilidade da Conasa**

Historicamente, a companhia vem buscando iniciativas que demonstrem seu comprometimento com as melhores práticas de sustentabilidade, alinhadas aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável lançados pela Organização das Nações Unidas (ONU) em 2015, na Agenda 2030.

Nessa direção, a Conasa formalizou em 2022 sua adesão ao Pacto Global da ONU no Brasil, prosseguindo na trajetória de tornar a companhia ainda mais sustentável por meio da implementação da agenda ESG.

A área de Responsabilidade Social foi criada para centralizar e orientar as iniciativas das empresas do Grupo para o enfrentamento dos desafios da sociedade, ampliando ações no desenvolvimento das pessoas. A governança também foi fortalecida com a implementação de novos processos e com o treinamento constante dos colaboradores na área de compliance. Ainda, foi elaborada a primeira Matriz de Materialidade, que destacou temas que devem ser priorizados. Os resultados desta análise servirão de base para a elaboração da Estratégia de Sustentabilidade da Companhia, que norteará as ações ESG, priorizando soluções sustentáveis para os desafios ambientais, sociais e econômicos vinculados ao papel social da Conasa.

A fim de reforçar o engajamento com o desenvolvimento sustentável, foi formalizada a nossa adesão ao Pacto Global da ONU no Brasil, iniciativa que engaja o setor privado em ações alinhadas aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. Dessa forma, foram fortalecidas as

iniciativas da empresa alinhadas aos 10 princípios universais da ONU nas áreas de Direitos Humanos, Trabalho, Meio Ambiente e Anticorrupção.



Também em 2022, foi publicado o primeiro Relatório de Sustentabilidade, em conformidade com as Normas GRI, representando a oportunidade de compartilhar os resultados ESG, o compromisso de transparência com os stakeholders da empresa e, principalmente, uma ferramenta constante de acompanhamento e direcionamento na gestão de suas atividades.

A Conasa Infraestrutura possui uma visão avançada e sólida sobre sustentabilidade, promovendo a transformação da sociedade, o desenvolvimento sustentável e o bem-estar da população por meio da entrega de soluções em infraestrutura, e gerando valor para os usuários, investidores, colaboradores e parceiros. Acreditando que o desenvolvimento não deve acontecer a qualquer custo, mas sim de maneira planejada, sustentável, com transparência, responsabilidade, a Conasa Infraestrutura e suas subsidiárias norteiam suas ações de acordo com seus valores e com as seguintes diretrizes de meio ambiente e saúde e segurança do trabalho:

- Em 2023 a Conasa Infraestrutura aprovou sua política EHS (meio ambiente, saúde e segurança do trabalho), firmando o compromisso público com temas muito importantes como o respeito ao meio ambiente, a transparência em seus resultados e ações, a melhoria contínua de nossos processos, a prevenção da poluição, a sustentabilidade ambiental etc. (disponível em: <https://www.conasa.com/a-empresa/politica-ehs>).
- Neste mesmo ano a empresa deu um passo relevante no seu posicionamento estratégico sustentável ao desenvolver um sistema de gestão corporativa, voltado para as questões ambientais e de segurança do trabalho, elaborando o seu manual de gestão EHS (disponível em: <https://www.conasa.com/a-empresa/politica-ehs>). Este documento reúne e sistematiza as diretrizes gerais da empresa, sendo instrumento facilitador de gestão de processos envolvendo os riscos em saúde e segurança, bem como os aspectos e impactos ambientais.
- O sistema de gestão corporativo possui procedimentos específicos, vinculados ao manual de gestão EHS, que trata de temas extremamente relevantes para o desenvolvimento sustentável da Conasa Infraestrutura, como riscos e impactos ambientais, licenças e autorizações, partes interessadas (stakeholders), eficiência de recursos, gestão de resíduos sólidos, gestão de terceiros, indicadores (KPIs) e outros.

Com o seu posicionamento estratégico, a Conasa Infraestrutura espera promover o desenvolvimento da empresa, da sociedade e do meio em que ela está inserida, exercendo seu papel de maneira sustentável e transparente, em consonância com seus valores e objetivos.

## **Materialidade**

O processo de análise de materialidade realizado entre junho e agosto de 2022 teve como objetivo identificar os temas materiais para a empresa, seus limites e impactos na sociedade, resultando em uma matriz de materialidade que auxiliará a companhia na definição de sua estratégia para cada tema.

Os impactos econômicos, sociais e ambientais foram levantados por meio da avaliação do contexto local das atividades da empresa, aliada à consulta de documentos setoriais e referenciais como SASB (*Sustainability Accounting Standards Board*), GRI (*Global Reporting Initiative*) e ODS (Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas). Foi considerado ainda o diagnóstico de desempenho ESG realizado em 2021. Entrevistas com os principais gestores da empresa, suas controladas e membros do Conselho de Administração, juntamente com ampla consulta a stakeholders, permitiram determinar a priorização dos temas, elencando aqueles considerados materiais.

Uma nova lista de temas materiais foi estabelecida, embora guarde semelhanças com a precedente. A análise de materialidade contribuiu para a definição dos temas a serem priorizados na estratégia ESG da Conasa.

Segurança hídrica e conservação dos ecossistemas nas regiões onde atua	Gestão da qualidade do efluente	Qualidade da água potável distribuída
Acesso aos serviços essenciais	Gestão e reaproveitamento de resíduos	Desenvolvimento profissional dos colaboradores
Segurança do trabalho, promoção da saúde física e mental e bem-estar dos colaboradores	Desenvolvimento local	Qualidade do serviço e satisfação do usuário
Ética, transparência e combate à corrupção	Gestão da energia - matriz energética, eficiência	

**Compliance** - Cabe à área de Compliance, por meio do Programa de Compliance, estabelecer e promover a divulgação das políticas internas do Grupo Conasa, assegurando sua incorporação e seu cumprimento. Todos os níveis de hierarquia, bem como trabalhadores externos, devem conhecê-las e aplicá-las em suas atividades. Para tanto, são disponibilizados treinamentos e comunicação dirigida aos colaboradores e parceiros, notadamente no âmbito do combate à corrupção.

**Principais políticas** - Adotadas por todas as empresas nas quais o grupo Conasa detém pelo menos 52% de participação, nossas políticas internas são aprovadas pela Diretoria Executiva e pelo Conselho de Administração. As principais políticas, que definem a conduta em relação a

impactos ambientais, sociais e de governança, reais ou potenciais, estão disponíveis para acesso nos sites da Conasa:

- Código de ética e postura
- Código de conduta de fornecedor
- Política de gerenciamento de riscos
- Política de EHS (meio ambiente, saúde e segurança no trabalho)

## **Pacto global da ONU**

*Compromisso com direitos humanos, meio ambiente, relações de trabalho e combate à corrupção*

Em 2022, a Conasa aderiu formalmente ao Pacto Global da ONU, iniciativa que engaja o setor privado em ações alinhadas aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030. A decisão assinala o compromisso da empresa em integrar em todas as suas atividades os 10 princípios do Pacto, relativos aos Direitos Humanos, Trabalho, Meio Ambiente e Anticorrupção. Com esse novo passo, a Conasa Infraestrutura passa a fazer parte da maior iniciativa voluntária de cidadania corporativa do mundo, presente em mais de 160 países, assumindo a responsabilidade de contribuir para o alcance dos 17 ODS que buscam assegurar os direitos humanos, acabar com a pobreza, lutar contra a desigualdade e a injustiça, alcançar a igualdade de gênero e agir contra as mudanças climáticas, entre outras temáticas de enfretamento social. A rede brasileira do Pacto Global foi lançada em 2003. Hoje, é a terceira maior rede local do mundo, com mais de 1.600 empresas participantes. Os mais de 40 projetos conduzidos no país abrangem, principalmente, os temas Água e Saneamento, Alimentos e Agricultura, Energia e Clima, Direitos Humanos e Trabalho, Anticorrupção, Engajamento e Comunicação.

### **a. Meio Ambiente**

As empresas do grupo estão presentes nas cinco regiões do Brasil e nos biomas de Amazônia, Cerrado, Mata Atlântica e Caatinga.

Atuando para promover o bem-estar dos cidadãos, a Conasa contribui ativamente na transição para um mundo mais sustentável. Por isso, foi adotado um sistema de gestão ambiental integrado, em conformidade com a norma ISO 14001, que preconiza identificar, evitar, mitigar e compensar os impactos ambientais adversos das atividades e potencializar os impactos positivos. Além disso, foi implementado um conjunto de procedimentos e diretrizes a fim de controlar e evitar os impactos potenciais, privilegiando a qualidade da gestão nas empresas controladas.

## **Gestão de impactos ambientais**

Essencial para o bem-estar e a saúde integral da população, o ciclo do saneamento contribui na redução de impactos negativos ao meio ambiente por meio do tratamento dos efluentes antes do seu descarte. Ao ampliar os índices de cobertura dos serviços, reduz-se

automaticamente o potencial poluidor do esgoto bruto, que passa a ser descartado com menor carga poluidora.

Porém, esses serviços resultam em impactos adversos reais e potenciais, como a redução da biodiversidade local e o desequilíbrio do corpo receptor, que devem ser evitados, reduzidos ou mitigados. Com esse fim, a Conasa promove ações permanentes como:

- o correto tratamento e a disposição final dos resíduos sólidos gerados nos processos de captação de água, tratamento de água e esgoto e lançamento dos efluentes já tratados;
- o monitoramento dos cursos hídricos;
- programas ambientais de recuperação da vegetação e educação ambiental;
- o acompanhamento constante dos índices de qualidade da água e do esgoto tratados;
- implementação das ações relacionadas às condicionantes de licenças ambientais, dentre outras.

## **Gestão da água**

Presente no cenário de saneamento básico do Brasil desde a sua criação, em 2007, a Conasa mantém um Plano de Contingência para gestão do risco hídrico no sistema de abastecimento de água e um Plano de Ação Emergencial para o sistema de tratamento de esgoto. Todos os pontos de captação de água possuem outorga, num total de 28 captações de água superficiais e 77 subterrâneas, que incluem a captação para o abastecimento público, e poços de captação para consumo interno nas unidades de gestão de rodovias. O recurso hídrico captado é encaminhado para as estações de tratamento de água e, posteriormente, para distribuição. Em 2022, cerca de 52% da água captada na superfície (5.994,59 ML) ocorreu em área de estresse hídrico (ETA Morretes, no município de Itapema, Santa Catarina).

## **Conservação dos Ecossistemas**

Visando minimizar o impacto e proteger os ecossistemas nas áreas em que opera, a Conasa faz o levantamento das zonas de interação com áreas de proteção ambiental ou de alto valor de biodiversidade, nas quais implementa ações de conservação do meio ambiente.

A Águas do Sertão, que iniciou as atividades em 2022, possui o mapeamento das áreas de preservação em suas unidades operacionais, porém, está em fase de elaboração de análise detalhada a respeito das operações em áreas adjacentes (considerando uma distância de 15km), considerando suas zonas de amortecimento.

Todas as captações de água da Águas de Itapema estão instaladas em pequenas barragens, onde não inundam área maior que o próprio curso do rio. A empresa implementou três ações de preservação em 2022:

- Restauração da vegetação ciliar do Rio da Fita, nas proximidades do emissário da estação de tratamento de esgoto;
- Projeto de recuperação de área das lagoas de reservação de água bruta da Estação de Tratamento de Água Morretes, cujo plantio será executado em 2023;
- Projeto de monitoramento de compostos do Rio Perequê, ao longo do seu curso

## 2. RACIONAL PARA O FRAMEWORK

Com o objetivo de reforçar o compromisso da **Conasa** em expandir a infraestrutura de serviços essenciais no Brasil, este **Framework de Financiamento Sustentável e Azul** (“Framework”) foi criado em alinhamento aos princípios internacionais que regem as operações financeiras sustentáveis e azuis.

Este Framework, o primeiro emitido pela **Conasa**, será utilizado para financiar e refinar investimentos e operações da companhia e suas subsidiárias, que contribuam positivamente para o meio ambiente, clima e desenvolvimento sustentável. Espera-se, assim, que a Conasa, através de instrumentos de finanças sustentáveis, possa captar recursos para o financiamento e/ou refinanciamento de projetos e ativos novos e/ou existentes que visam contribuir para a universalização do saneamento básico.

Em linha com as atividades da Companhia, busca-se desenvolver e aprimorar projetos e serviços de saneamento básico sustentáveis, sempre respeitando o meio ambiente e as comunidades locais e contribuindo para o desenvolvimento social, ambiental e econômico do setor no Brasil.

O **Framework de Financiamento Sustentável e Azul** possui o formato “guarda-chuva” para captações azuis e sustentáveis por meio da emissão de instrumentos financeiros e/ou valores mobiliários no mercado de capitais, mercado bancário e/ou junto a agências de fomento e multilaterais para todas as subsidiárias da Conasa Infraestrutura nos segmentos de Saneamento e Serviços, sendo elas existentes (listadas abaixo) ou futuras concessões (“Instrumentos de Finanças Sustentáveis”):

- Águas do Sertão
- Águas de Itapema
- Sanesalto
- Sanema
- Consórcio FEC
- Sanetrat

As categorias elegíveis contempladas por este Framework estão alinhadas às atividades e às estratégias de médio e longo prazo da companhia, bem como alinhadas às principais diretrizes internacionais que regem os instrumentos de captação vinculados a finanças sustentáveis.

Através deste documento, a Companhia se compromete a investir em determinados projetos e/ou ativos que tenham seus usos de recursos direcionados para categorias verdes, sociais e/ou azuis (conforme listadas abaixo), estabelecendo prazos ambiciosos para a alocação destes recursos conforme destacado na seção 4 abaixo.

Vale destacar que este Framework fornece uma abordagem ampla para novas emissões e/ou empréstimos de modo que os provedores de capital da companhia (investidores, bancos, agências multilaterais, acionistas, entre outros) devem sempre consultar a

documentação relevante para qualquer transação específica feita ao amparo deste Framework para mais detalhes.

### 3. ALINHAMENTO COM OS PRINCÍPIOS DE FINANÇAS SUSTENTÁVEIS

O desenvolvimento de uma economia azul sustentável, incluindo a prevenção do declínio da pesca marítima, a expansão da aquicultura de baixo carbono, a expansão das energias renováveis offshore e a descarbonização dos transportes marítimos, é essencial para enfrentar a crise climática, a perda da natureza e a poluição. O oceano serve como um sumidouro vital de calor e carbono, absorvendo cerca de 31% das emissões de dióxido de carbono libertadas e regulando o clima global<sup>1</sup>.

Nesse sentido, investimentos na economia azul se tornam essenciais no combate às mudanças climáticas. Tendo isso em vista, em setembro de 2023, a Associação Internacional do Mercado de Capitais (“ICMA”, em inglês), a Corporação Financeira Internacional (IFC, em inglês) - membro do Grupo Banco Mundial, o Pacto Global das Nações Unidas, a Iniciativa Financeira do Programa Ambiental das Nações Unidas (UNEP FI) e o Banco de Desenvolvimento da Ásia (ADB) desenvolveram juntos um guia prático de títulos para financiar a economia azul sustentável.

O *Bonds to Finance the Sustainable Blue Economy – A Practitioner’s Guide*<sup>2</sup> (“Guia para Títulos Azuis”) é um guia voluntário e que fornece aos participantes do mercado critérios, práticas e exemplos claros para empréstimos e emissões de títulos azuis. Com base nos Princípios apoiados pela ICMA e reunindo contributos dos mercados financeiros, da indústria oceânica e de instituições globais, fornece informações sobre os principais componentes envolvidos no lançamento de um título azul com credibilidade. O documento baseia-se nos padrões de mercado existentes, que sustentam os mercados de títulos sustentáveis, como os Princípios de Títulos Verdes (*Green Bonds Principles*) e em orientações azuis específicas pré-existentes: os Princípios de Financiamento da Economia Azul Sustentável e o Guia de Financiamento Azul (produzido pela UNEP-FI), o Guia Prático para Emitir um Título Azul e os Princípios do Oceano Sustentável (produzido pelo Pacto Global da ONU), o Framework de Financiamento Oceânico e o Framework de Títulos Verdes e Azuis (produzidos pelo Banco de Desenvolvimento da Ásia) e as Diretrizes para o Financiamento Azul<sup>3</sup> (produzido pelo IFC). Na temática de finanças azuis, este Framework alinha-se ao Guia de Títulos Azuis do ICMA e às Diretrizes para o Financiamento Azul, do IFC. Assim, caracteriza-se como título azul o instrumento de dívida utilizado para financiar projetos e investimentos que estejam alinhados aos seguintes critérios:

- Projetos e investimentos ligados diretamente à preservação do ecossistema marinho, dos recursos hídricos e dos oceanos, **contribuindo significativamente** com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU: ODS 6 – Água Potável e/ou Saneamento e ODS 14 – Vida abaixo da Água;

<sup>1</sup> N. Gruber et al., 2019. The Oceanic Sink for Anthropogenic CO<sub>2</sub> from 1994 to 2007. *Science*. 363 (6432). pp. 1193-1199; H.-O. Pörtner et al, eds. 2019. IPCC Special Report on the Ocean and Cryosphere in a Changing Climate. Intergovernmental Panel on Climate Change (IPCC).

<sup>2</sup> Disponível em: <https://www.icmagroup.org/assets/documents/Sustainable-finance/Bonds-to-Finance-the-Sustainable-Blue-Economy-a-Practitioners-Guide-September-2023.pdf>. Último acesso em 17 de outubro de 2023.

<sup>3</sup> Disponível em: <https://www.ifc.org/content/dam/ifc/doc/mgrt/ifc-guidelines-for-blue-finance.pdf>. Último acesso em 17 de outubro de 2023.

- Projetos e investimentos em linha aos *Green Bonds Principles* (“GBP”)<sup>4</sup>, publicados pelo ICMA e atualizados em 2022 e/ou *Green Loan Principles* (“GLP”)<sup>5</sup>, publicados pela Loan Market Association (“LMA” em inglês) e atualizados em 2023;
- Projetos e investimentos que não ofereçam risco material para outros ODS, principalmente ODS 2 - Fome Zero e Agricultura Sustentável, ODS 7 - Energia Limpa e Acessível, ODS 12 – Consumo e Produção Responsáveis e ODS 13 - Ação Contra a Mudança Global do Clima;
- Aplicação de critérios e padrões ambientais, sociais e de governança, tais como os IFC Performance Standards
- Estando, portanto, em linha aos *Bonds to Finance the Sustainable Blue Economy – A Practitioner’s Guide*, publicado pelo ICMA em 2023 e *Guidelines for Blue Finance*, publicado pelo IFC em 2022.

Para fins deste Framework, os projetos e investimentos elegíveis também estão em conformidade às demais diretrizes listadas abaixo, uma vez focados em projetos de saneamento, que contém um componente social forte no uso dos recursos:

- *Social Bond Principles* (“SBP”)<sup>6</sup>, publicados pelo ICMA e atualizados em 2023 e/ou *Social Loan Principles* (“SLP”)<sup>7</sup>, publicados pela LMA e atualizados em 2023
- *Sustainability Bond Guidelines* (“SBG”)<sup>8</sup>, publicado pelo ICMA em 2021

O Framework está alinhado aos quatro componentes principais dos Princípios de Operações Sustentáveis<sup>9</sup>:

- Usos dos Recursos
- Processo de Avaliação e Seleção dos Projetos
- Gestão dos Recursos
- Relatório

Além dos princípios internacionais mencionados e descritos nessa seção, o Framework também observa, voluntariamente, o “Guia para Oferta de Títulos ESG” da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (“ANBIMA”)<sup>10</sup>, publicado em 2022.

<sup>4</sup> Disponível em: <https://www.icmagroup.org/assets/documents/Sustainable-finance/2022-updates/Green-Bond-Principles-June-2022-060623.pdf>. Último acesso em 17 de outubro de 2023.

<sup>5</sup> Disponível em: <https://www.lsta.org/content/green-loan-principles/>. Último acesso em 17 de outubro de 2023.

<sup>6</sup> Disponível em: <https://www.icmagroup.org/assets/documents/Sustainable-finance/2023-updates/Social-Bond-Principles-SBP-June-2023-220623.pdf>. Último acesso em 17 de outubro de 2023.

<sup>7</sup> Disponível em: <https://www.lsta.org/content/social-loan-principles-slp/>. Último acesso em 17 de outubro de 2023.

<sup>8</sup> Disponível em: <https://www.icmagroup.org/assets/documents/Sustainable-finance/2021-updates/Sustainability-Bond-Guidelines-June-2021-140621.pdf>. Último acesso em 17 de outubro de 2023.

<sup>9</sup> Entende-se por Princípios de Operações Sustentáveis o conjunto de princípios “GBP”, “SBP” e “SBG”.

<sup>10</sup> Disponível em:

[https://www.anbima.com.br/data/files/52/25/36/43/9AA158103F642158882BA2A8/GUIA\\_PARA\\_OFERTAS\\_DE\\_TITULOS\\_ESG.pdf](https://www.anbima.com.br/data/files/52/25/36/43/9AA158103F642158882BA2A8/GUIA_PARA_OFERTAS_DE_TITULOS_ESG.pdf). Último acesso em 17 de outubro de 2023.

Além disso, este Framework também segue as duas principais recomendações dos Princípios de Operações Sustentáveis, quais sejam: (i) a existência de um framework e (ii) a obtenção de um Parecer de Segunda Opinião (“Parecer”) por um Verificador Externo, com experiência reconhecida em finanças sustentáveis (“Verificador”)

#### **4. USO DE RECURSOS**

A universalização do saneamento básico busca oferecer coleta e tratamento de esgoto doméstico e abastecimento de água. Embora seja um direito garantido pela Constituição, ainda hoje mais da metade da população brasileira não tem acesso a estes serviços. Desta forma, o setor se encontra em um momento de alta necessidade de investimentos em infraestrutura que, por consequência, trarão impactos positivos nos âmbitos ambientais e sociais, como a melhoria da saúde pública, a preservação de recursos hídricos, a expansão do acesso à infraestrutura básica e o enorme potencial de contribuição para o desenvolvimento econômico, levando ao aumento do emprego e da renda da população.

Os recursos líquidos ou o montante equivalente captados por meio dos Instrumentos de Finanças Sustentáveis emitidos pela Companhia serão utilizados para financiar ou refinanciar, totalmente ou em partes, um ou mais investimentos futuros ou existentes da companhia ou de suas subsidiárias, uma vez atendendo aos Critérios de Elegibilidade definidos nesta seção.

Investimentos aqui são definidos como desenvolvimento, reformas, instalação, expansão e/ou demais despesas de capital, bem como despesas de outorga, serviços de manutenção e outras despesas operacionais que tenham relação com os Projetos Elegíveis. Serão elegíveis investimentos realizados em até 24 meses (dois anos) anteriores a data de captação do instrumento em questão, ou investimentos futuros. A Companhia pretende alocar todo os recursos líquidos captados o mais rápido possível, até o vencimento do título em questão emitido com base neste Framework. A Conasa pretende alocar integralmente os recursos de cada Instrumento de Finanças Sustentáveis dentro do prazo de 36 meses da data de captação, mas se reserva ao direito de fazê-lo até o vencimento de cada instrumento.

A Companhia garante desde já que a soma de todas as captações realizadas ao amparo deste Framework nunca será superior ao lastro de Projetos Elegíveis existentes se comprometendo a (i) não utilizar o mesmo lastro em mais de uma captação, e (ii) indicar, de forma detalhada, na documentação apropriada qual será o uso de recursos de cada captação, detalhando quais serão os Projetos Elegíveis aplicáveis.

## 4.1. Categorias Elegíveis de projetos Verdes e Azuis

Categorias Elegíveis Azul	Descrição dos projetos	Critérios de Elegibilidade	Indicadores de impacto	Alinhamento aos ODS
<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Prevenção e controle a poluição</li> <li>▪ Conservação da biodiversidade aquática e terrestre</li> <li>▪ Gestão Sustentável das águas e águas residuais</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Investimentos em Infraestrutura para água limpa e/ou potável e tratamento de efluentes</li> <li>▪ Pagamento de Outorga de novas concessões</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Gastos em projetos, construção, operação, ampliação, manutenção de infraestrutura para gestão eficiente e sustentável de esgoto, coleta, tratamento e disposição final;</li> <li>▪ Gestão sustentável dos recursos hídricos, monitoramento dos recursos hídricos e de todas as etapas do ciclo de abastecimento, tratamento e distribuição de água, investimento em técnicas operacionais eficazes no combate às perdas de água</li> <li>▪ Programas ambientais de recuperação da vegetação e educação ambiental</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Volume de água tratada (m<sup>3</sup>/ano)</li> <li>▪ Volume de esgoto tratado (m<sup>3</sup>/ano)</li> <li>▪ População atendida</li> </ul>	    

## 4.2. Categorias Elegíveis de projetos Sociais

Categorias Elegíveis Social	Descrição dos projetos	Critérios de Elegibilidade	Indicadores de impacto	Alinhamento aos ODS
<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Infraestrutura básica acessível</li> <li>▪ Avanço Socioeconômico e empoderamento</li> <li>▪</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Investimentos em infraestrutura para fornecimento de água limpa e/ou potável, tratamento de efluentes, sistemas de drenagem urbana para população alvo, contribuindo também para a melhoria da saúde da população atendida</li> <li>▪ Criação de canais de comunicação eficientes e adequados à realidade das comunidades em parceria com instituições locais e priorização da contratação de mão-de-obra e fornecedores locais para promoção do desenvolvimento econômico e sustentável</li> <li>▪ Programa de Tarifa Social destinado a famílias de baixa renda.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Fornecimento de acesso a infraestrutura básica (água e esgoto) à população</li> <li>▪ Priorização na contratação de mão-de-obra e fornecedores locais</li> <li>▪ Expansão do programa de Tarifa Social por meio de investimentos na divulgação e acompanhamento do programa</li> </ul>	<p><b>População Alvo:</b> população desatendida</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ População atendida com o sistema de água</li> <li>▪ População atendida com o sistema de esgoto</li> </ul>	   

## **Critérios de Exclusão**

Abaixo estão as atividades que atendem aos critérios de exclusão deste Framework, ou seja, que não podem ser enquadradas para fins das captações por meio de Instrumentos de Finanças Sustentáveis. A lista não é excludente, significando que cada projeto será analisado caso a caso sob a ótica de questões materiais relacionadas a fatores ESG.

- Atividades que façam uso de práticas irregulares e/ou ilegais de força de trabalho – trabalho infantil e de adolescentes e/ou em condições análogas à escravidão;
- Atividades que violem direta ou indiretamente os direitos de povos indígenas e povos e comunidades tradicionais;
- Investimentos cujos parceiros comerciais não operem em conformidade com a Lei Federal 12.846/2013 (Lei Anticorrupção);
- Projetos que utilizem de eletricidade baseada em combustíveis fósseis ou sistemas de queima de carvão ou óleo combustível;
- Projetos relacionados a atividades nucleares

## **5. PROCESSO DE SELEÇÃO E AVALIAÇÃO DE PROJETOS**

A alta direção da Conasa, composta pela Administração e Governança Corporativa, e portanto, pelos CEO, CFO e membros do conselho de administração, com o apoio da área ESG, será responsável pelo processo de seleção e avaliação de projetos elegíveis, através dos recursos captados por meio dos instrumentos azuis, sendo que as atribuições desse grupo são:

- i. assegurar que os projetos que receberão os recursos dos Instrumentos de Finanças Sustentáveis estejam em linha com as Categorias Elegíveis definidas na seção anterior;
- ii. nomear projetos que atendam ao processo de mitigação de riscos ambientais e sociais da Companhia e
- iii. garantir o cumprimento dos requisitos legais e ambientais aplicáveis
- iv. outras atribuições da área responsável pelo acompanhamento de seleção dos projetos

O grupo realiza encontros mensais em que estes projetos podem ser avaliados e selecionados em reuniões com pauta registrada em ata.

Além da alta direção e área de ESG, estão presentes na tomada de decisão outros responsáveis por áreas como financeira e engenharia, dada a necessidade de avaliação de outros fatores dos projetos.

Apesar de não haver uma política específica de priorização de projetos, todos os projetos estarão em linha com as políticas de Meio Ambiente e Saúde, Segurança do Trabalho, e todas as políticas do Programa de Compliance. Além disso, para fins desta captação, estarão em linha com os critérios de elegibilidade definidos nas tabelas das seções 4.1 e 4.2.

## 6. GERENCIAMENTO DE RECURSOS

As captações realizadas com base neste Framework poderão ser feitas pela própria Conasa e suas subsidiárias, conforme definido na “Seção 2”.

Os recursos líquidos, ou montante equivalente, serão administrados pela Conasa Infraestrutura e gerenciados pelo seu Departamento Financeiro, garantindo a alocação adequada dos recursos líquidos disponíveis, ou montante equivalente, que deverão ser mantidos em caixa, ou outros investimentos de baixo risco e de alta liquidez e não serão utilizados para investimentos em atividades controversas ao propósito do título.

Os recursos captados, ou montante equivalente, serão alocados conforme as Categorias Elegíveis definidas na seção de Uso dos Recursos deste Framework. O fluxo dos recursos captados em cada Instrumento de Finanças Sustentáveis será monitorado de forma contínua ao longo de todo período de validade do instrumento, ou até que a alocação total em Projetos Elegíveis ocorra.

Caso o projeto deixe de ser elegível, conforme critérios definidos neste Framework, a Companhia deverá, no prazo de até 12 meses, redirecionar os recursos para outros projetos que sejam considerados elegíveis.

A Companhia adotará todos os passos necessários para atestar que os recursos obtidos em cada um de seus Instrumentos de Finanças Sustentáveis seguem todos os processos internos, e que estão em linha com os Critérios de Elegibilidade. Enquanto o instrumento estiver válido e/ou não vencer, os recursos líquidos sobrepujantes devem ser ajustados de forma periódica de modo a se adequar aos investimentos realizados.

A correta destinação dos recursos será monitorada pela Companhia até sua alocação completa nos Projetos Elegíveis e tais recursos são gerenciados pelas áreas responsáveis.

Até que haja a alocação total dos recursos disponíveis a Companhia se compromete a manter os recursos líquidos sobrepujantes em caixa, equivalentes de caixa ou investimentos líquidos de baixo risco (títulos públicos ou instituição financeiras de rating A pelas principais agências de risco). Além disso, a Companhia poderá de forma temporária alocar recursos em investimentos não descritos neste Framework, desde que não sejam de alto impacto socioambiental.

## 7. REPORTE

A Conasa irá reportar, anualmente, o acompanhamento da alocação dos recursos captados de acordo com as Categorias Elegíveis, bem como o percentual de alocado em reembolsos e novos projetos e/ou investimentos e os indicadores de impacto. Este Relatório de Alocação será feito enquanto os instrumentos ainda estiverem ativos.

Os relatórios de alocação irão apresentar as informações sobre os Instrumentos de Finanças Sustentáveis emitidos com base neste Framework em um relatório dedicado que será disponibilizado publicamente em seu website (<https://ri.conasa.com/a-conasa/sustentabilidade/>).

O Relatório de Alocação incluirá a lista dos projetos para os quais foram alocados recursos líquidos, ou o montante equivalente, bem como uma breve descrição dos projetos. Em

caso de acordos confidenciais, questões de competitivas ou um número muito grande de projetos de pequeno porte que limitem a quantidade de detalhes que possam ser fornecidos, as informações serão apresentadas de forma genérica ou de forma agregada (como, por exemplo, porcentagem de recursos de alocados em certas categorias de projetos). A Companhia se compromete a publicar todas as informações relevantes observando a legislação vigente, acordos de confidencialidade, conflitos de interesse e, sempre que possível, pelos Princípios.

O Relatório da Alocação incluirá os respectivos indicadores, que estão listados de forma não exaustiva a seguir:

- (i) volume de recursos alocados nos Projetos Elegíveis (R\$ e % do total captado);
- (ii) proporção de investimentos futuros em contraponto a reembolsos alocados nos Projetos Elegíveis;
- (iii) instrumentos financeiros onde foram mantidos os recursos temporariamente não alocados nos projetos (em R\$);
- (iv) indicadores de impacto em linha com o *Handbook Harmonized Framework for Impact Reporting*, da ICMA<sup>11</sup>

## 8. VERIFICAÇÃO EXTERNA

O Framework contou com a avaliação de Verificador Externo especializado para fornecer uma Parecer de Segunda Opinião (“PSO”) sobre o alinhamento do Framework às diretrizes internacionais e a adicionalidade dos impactos ambientais e sociais esperados através do financiamento dos Projetos Elegíveis.

O PSO ficará disponível no site da Conasa Infraestrutura (<https://ri.conasa.com/a-conasa/sustentabilidade/>). Além disso, a companhia pretende engajar um Verificador Externo para avaliar anualmente o Relatório de Alocação dos títulos reportados no relatório em questão que tenham sido emitidos com base neste Framework.

Em caso de alterações materiais nos parâmetros determinados neste Framework, uma nova atualização do documento será elaborada e avaliada por um Parecer de Segunda Opinião (PSO) emitido por consultoria especializada.

A Companhia também tem a intenção de engajar consultoria especializada para verificação externa do Relatório de Alocação, a fim de atestar a alocação de recursos em linha com o definido neste Framework e na documentação de oferta correspondente.

## 9. REVISÃO

---

<sup>11</sup> Disponível em: <https://www.icmagroup.org/assets/documents/Sustainable-finance/2023-updates/Handbook-Harmonised-framework-for-impact-reporting-June-2023-220623.pdf>. Último acesso em 17 de outubro de 2023.

A Companhia poderá revisar este Framework de tempos em tempos, incluindo seu alinhamento com versões atualizadas dos Princípios e Guias ESG bem como de outros padrões nacionais e/ou internacionais, com o objetivo de aderir às melhores práticas do mercado.

Da mesma forma, a Companhia deverá revisar este Framework no caso de mudanças materiais em sua estratégia (tais como alterações na estratégia de atuação, aquisições, fusões e alienações consideradas relevantes). Tal revisão pode resultar na atualização e modificação deste Framework. As atualizações, se não forem de natureza menor, estarão sujeitas à obtenção de um novo Parecer de Segunda Opinião emitido por um Verificador.

Qualquer versão atualizada deste Framework que possa existir manterá ou melhorará os níveis atuais de transparência e apresentação de informações. O Framework atualizado, se houver, será publicado no site da Companhia e substituirá este Framework.

Em caso de não haver alterações relevantes na Companhia conforme descrito no parágrafo anterior, este Framework terá validade de 2 (dois) anos desde sua data de publicação.

## **DISCLAIMER**

A Companhia poderá revisar este Framework de tempos em tempos, incluindo seu alinhamento com versões atualizadas dos Princípios e/ou do GBP bem como de outros padrões nacionais e/ou internacionais, com o objetivo de aderir às melhores práticas do mercado.

Da mesma forma, a Companhia deverá revisar este Framework no caso de mudanças materiais em sua estratégia (tais como alterações na estratégia de atuação, aquisições, fusões e alienações consideradas relevantes). Tal revisão pode resultar na atualização e modificação deste Framework. As atualizações, se não forem de natureza menor, estarão sujeitas à obtenção de um novo Parecer de Segunda Opinião emitido por um Verificador.

Qualquer versão atualizada deste Framework que possa existir manterá ou melhorará os níveis atuais de transparência e apresentação de informações. O Framework atualizado, se houver, será publicado no site da Companhia e substituirá este Framework.

Em caso de não haver alterações relevantes na Companhia conforme descrito no parágrafo anterior, este Framework terá validade de 2 (dois) anos desde sua data de publicação.